



DECRETO Nº 6.519, DE 19 DE JUNHO DE 2020

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.899, de 18 de junho de 2020 e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | |
|----|--------|-----------------------|---|------------|--|
| 02 | 06 | 01 | FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde | | |
| | 639 | 10.122.0007.2214.0000 | PROG. 6780 -APOIO FINANCEIRO CUSTEIO AOS S | 100.000,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR | | |
| | | | F.R.: 0 02 00 | | |
| | 02 | | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | | |
| | 300069 | | PROG.6780-APOIO FINANC CUSTEIO SERVS SD | | |

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | | | |
|-----------------|--|-------------------|----|-------------------|
| Excesso: | | | | 100.000,00 |
| | | Fontes de Recurso | | |
| | | 02 | 00 | 100.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 19 de junho de 2020.


ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração  **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**